

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL****Subseção de Elaboração e Registro de Contratos**

Apostilamento SEI-GDF n.º nº 04 ao contrato de concessão de uso nº
02/2015/2017 - CBMDF/DICOA/SECON/SSERC

**APOSTILA 04 AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL
N.º 02/2015-CBMDF**

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010 c/c o art. 1º da Portaria nº 21, de 24/03/2011, e considerando ainda o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014 – CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA (fls. 01-13) contido no Processo nº 053-000633/2015, com fulcro no art. 35, inciso V, do Decreto Distrital 36.520, de 28 de maio de 2015 e no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, com o parágrafo 39º da Lei Distrital nº 4257 de 02/12/2008 e de acordo com o item 5.6 da Cláusula 5ª do Contrato, resolve:

REAJUSTAR o valor do CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL Nº 02/2015 - CBMDF, formalizado com a empresa **JF LOPES NETO LANCHONETE-ME**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 03153773/0001-04, cujo objeto é o uso de área edificada na LANCHONETE DO COLÉGIO DOM PEDRO II COSEA/CBMDF, com a finalidade específica de exploração comercial, mediante serviços de restaurante e lanchonete, conforme Edital de Concorrência nº 002/2014 - CBMDF (fls. 2 a 13) dos autos do Processo nº. 053-001452/2014, em 3,9858% - INCP (1076170), passando o valor mensal a ser de R\$ 2.628,03 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais e três centavos).

DIRETOR DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CUNHA MESQUITA, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1399917, Diretor(a) de Contratações e Aquisições do CBMDF**, em 31/03/2017, às 17:07, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **1070701** código CRC= **DF63D860**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

053-000634/2015

Doc. SEI/GDF 1070701